SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984
Terça-feira, 03 de novembro de 2026
Ano VIII | Edição nº 1672

SERTÃOZINHO REALIZA PRIMEIRO ENCONTRO DA “JORNADA EMAGRECER COM SAÚDE”



A Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho realizou na quinta-feira, dia 29 de outubro, o primeiro encontro da “Jornada Emagrecer com Saúde”, uma iniciativa voltada à promoção da saúde e à construção de hábitos saudáveis.

Esse foi o primeiro de quatro encontros organizados pela equipe multiprofissional da UBS “Dr. Fauze Ali Mere”, do Jardim Shangri-Lá.

Durante o encontro, realizado no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Perticarrari”, os participantes conversaram sobre a obesidade, seus impactos na saúde e as diferentes possibilidades de tratamento, com destaque para a importância da atividade física e do acompanhamento profissional.

SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984
Terça-feira, 03 de novembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1672

Além de receber orientações e informações, os participantes foram convidados a participar de um desafio semanal, com o objetivo de incorporar pequenas mudanças à rotina e desenvolver hábitos mais saudáveis que contribuam para o emagrecimento.

Os próximos encontros da “Jornada Emagrecer com Saúde” serão realizados nos dias 5, 12 e 19 de novembro, no mesmo local do primeiro.

Os interessados ainda podem se inscrever e participar dos próximos encontros. As inscrições podem ser realizadas presencialmente na UBS “Dr. Fauze Ali Mere”, localizada na rua José Soldera, 155, ou pelo link: https://forms.gle/YN6KmpN5w6fgN1sR9.

Departamento de Comunicação - PMS

SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL
Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 03 de novembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1672

Sumário

Secretaria da Administração 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Retomada de Pregão Eletrônico 5
Concorrência 5
Atas de registro de preço 5

Secretaria de Cultura e Turismo 7
Licitações e Contratos 7
Chamamento Público 7
Editais 22
PNAB 22

SERTPREV 35
Atos Oficiais 35
Portarias 35
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 37
Plano de Contratações Anual - PCA 37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Sertãozinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA UGRH N° 602/2.026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	**THAYSON DOS SANTOS**
CPF/CIN:	**369.***.***-30**
CARGO:	**PROCURADOR MUNICIPAL**
PROVIMENTO:	**EFETIVO**
SECRETARIA:	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
CONCURSO Nº:	**002/2022**
CLASSIFICAÇÃO Nº:	**18º**

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 29 de outubro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Licitações e Contratos

Retomada de Pregão Eletrônico

COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, E DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE SERTÃOZINHO PARA ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Diante da desistência do item 153 da ata 73/2026 da empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde, comunicamos a reabertura da sessão pública para a disputa do item 153 no dia 05/11/2026, às 14h.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade Gestora de Licitações, 03 de outubro de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor da Unidade de Licitações

.....

Concorrência

CONCORRÊNCIA Nº 022/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2026, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e https://bll.org.br.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade Gestora de Licitações, 03 de novembro de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor da Unidade de Licitações

.....

Atas de registro de preço

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 03/11/2026

TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2026 – PROCESSO Nº 242/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA DA ATA: AT NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE LACTENTES ACOMPANHADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R$ 199.300,00

VIGÊNCIA: INÍCIO: 29/10/2026

TÉRMINO: 28/10/2027

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/10/2026

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 03/11/2026

TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2026 – PROCESSO Nº 242/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA DA ATA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE LACTENTES ACOMPANHADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R$ 129.635,00

VIGÊNCIA: INÍCIO: 29/10/2026

TÉRMINO: 28/10/2027

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/10/2026

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

.....

GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – BANCO DE PROJETOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de projetos culturais destinados à programação cultural do Município, observadas a Lei Municipal nº 5.917, de 28 de maio de 2015, a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, e demais normas pertinentes.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto selecionar 10 (dez) projetos culturais apresentados por pessoas jurídicas legalmente constituídas e aptas à execução de apresentações artísticas e culturais, com a finalidade de compor o Banco de Projetos Culturais do Município, visando à ampliação e à diversificação da programação cultural de Sertãozinho.

1.2. Serão selecionados:

6 (seis) projetos culturais no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) cada;

4 (quatro) projetos culturais no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

1.3. O valor global previsto é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

1.4. O Edital busca fomentar a criação, a difusão e a valorização das apresentações artísticas e culturais, especialmente nas linguagens da música, da dança e das culturas populares, promovendo a diversidade, a participação cultural e o acesso do público.

1.5. A seleção constitui procedimento público de fomento cultural, com análise comparativa de mérito das propostas e celebração de Termo de Execução Cultural com os selecionados habilitados. O apoio tem natureza de fomento cultural e não configura, por si só, contratação administrativa de prestação de serviços ou aquisição de bens pelo Município. A seleção não gera direito automático ao repasse antes da habilitação e da assinatura do instrumento. A incidência de tributos, retenções e demais obrigações fiscais observará a legislação aplicável ao caso concreto, não se presumindo isenção tributária pelo simples enquadramento como fomento.

1.6. A execução deverá corresponder ao projeto cultural apresentado e aprovado. A Secretaria não adquire, por esta chamada, exclusividade sobre artistas, repertórios ou serviços, nem se estabelece vínculo empregatício entre o Município e integrantes dos projetos.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223

GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O procedimento será conduzido conforme as regras deste Edital de Chamamento Público e a legislação aplicável.

2.3. O instrumento de formalização será o Termo de Execução Cultural, destinado a estabelecer as obrigações das partes para a realização da ação cultural selecionada, nos termos da Lei Federal nº 14.903/2024 e do Decreto Federal nº 11.453/2023.

2.5. A Secretaria acompanhará a execução cultural e verificará o cumprimento do objeto, sem dirigir a organização interna do grupo ou substituir o proponente na contratação de seus artistas, técnicos e fornecedores.

3. DOS VALORES E DAS CATEGORIAS

3.1. Para fins de seleção e aplicação das ações, o edital adota duas categorias de valor, correspondentes às faixas previstas no item 1.2: Categoria I – projetos de R$ 7.000,00, com 6 (seis) vagas; e Categoria II – projetos de R$ 2.000,00, com 4 (quatro) vagas. As cotas serão calculadas e aplicadas separadamente em cada categoria, observada a legislação federal aplicável.

3.2. As reservas mínimas de vagas serão aplicadas separadamente em cada categoria, com arredondamento para o número inteiro imediatamente superior quando o cálculo resultar em fração: na Categoria I (6 vagas), 2 vagas para pessoas negras, 1 para pessoas indígenas e 1 para pessoas com deficiência; na Categoria II (4 vagas), 1 vaga para pessoas negras, 1 para pessoas indígenas e 1 para pessoas com deficiência. A mesma vaga poderá ser computada para mais de uma ação afirmativa somente quando permitido pela regulamentação aplicável e devidamente previsto nos procedimentos de seleção. A participação nas cotas dependerá de autodeclaração e dos demais procedimentos de verificação previstos na legislação aplicável. Caso não haja propostas aptas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas a uma das categorias de ações, as vagas remanescentes serão inicialmente destinadas às demais categorias de cotas, observada a ordem de prioridade das reservas de menor para maior percentual, conforme a regulamentação aplicável: pessoas com deficiência, pessoas indígenas e pessoas negras. Assim, inexistindo propostas aptas de pessoas indígenas e de pessoas com deficiência para ocupar as respectivas vagas remanescentes, estas poderão ser destinadas a pessoas negras optantes pelas cotas, respeitada a ordem de classificação. Somente após esgotadas as possibilidades de preenchimento pelas demais categorias de cotas, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência, conforme a ordem de classificação, mediante justificativa registrada no processo administrativo.

3.3. O valor solicitado deverá corresponder exatamente à faixa escolhida. O projeto deverá prever os custos necessários à sua execução, incluindo, quando aplicáveis, cachês e remuneração dos integrantes, técnicos e produção, transporte, logística, alimentação e água da equipe, figurinos, instrumentos, tributos, encargos e demais despesas pertinentes.

3.4. Não haverá pagamento adicional pelo Município para despesas que deveriam estar previstas no projeto aprovado, salvo alteração formal autorizada conforme a legislação e o Termo de Execução Cultural.

3.5. A planilha deverá ser compatível com os preços praticados no mercado e demonstrar a viabilidade da proposta dentro do valor da faixa escolhida.

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

4. DO PERÍODO, DOS LOCAIS E DA PROGRAMAÇÃO

4.1. As apresentações poderão ocorrer no período de 01 de dezembro de 2026 a 9 de fevereiro de 2027, em locais públicos definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4.2. Os locais, dias, horários, duração das apresentações e ordem de participação serão definidos exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o planejamento geral, a logística e o interesse público.

4.3. A inscrição implica ciência e concordância com essa condição.

4.4. Se o proponente não puder realizar a apresentação na data, horário ou local oficialmente designados, deverá comunicar formalmente a Secretaria imediatamente, durante o contato de agendamento, ciente de que a indisponibilidade acarretará a perda da vaga e a convocação do projeto suplente seguinte, observada a ordem de classificação e a compatibilidade artística e orçamentária.

4.5. A falta de comparecimento, o atraso incompatível com a programação ou a recusa injustificada em cumprir a agenda designada poderão caracterizar descumprimento do Termo de Execução Cultural, assegurados contraditório e ampla defesa.

4.6. A Secretaria poderá ajustar a programação por razões técnicas, climáticas, de segurança, força maior ou interesse público, comunicando os proponentes com a maior antecedência possível.

5. QUEM PODE PARTICIPAR

5.1. Poderão se inscrever pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo sociedades empresárias, associações, cooperativas e Microempreendedores Individuais (MEIs), com sede e domicílio no Município de Sertãozinho, incluindo Cruz das Posses, desde que regularmente constituídas, com CNPJ ativo e objeto social, estatutário ou atividade econômica compatível com a proposta cultural apresentada. A comprovação da sede no Município será realizada mediante documentação pertinente, e a compatibilidade da atividade será aferida em conjunto com as informações e os documentos apresentados, observada a fase própria de habilitação.

- estejam regularmente constituídas e com CNPJ ativo;
- tenham atividade econômica (CNAE) e objeto/atividade declarada compatíveis com a proposta cultural apresentada;
- demonstrem, na fase de habilitação, a regularidade fiscal, trabalhista e demais condições legalmente exigíveis para a celebração do Termo de Execução Cultural;
- apresentem portfólio e ficha técnica que permitam avaliar a trajetória artística e a composição da equipe.

5.2. O CNAE será analisado em conjunto com o objeto social/estatutário e as informações da proposta; a simples existência de CNPJ ou de CNAE genérico não comprova, isoladamente, a compatibilidade com o projeto.

GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

5.3. A inscrição deverá ser realizada pela pessoa jurídica que assumirá a responsabilidade pela execução do projeto e pela aplicação dos recursos. Não será admitida a inscrição em nome de pessoa jurídica sem vínculo real com o grupo ou com a proposta.

5.4. A participação de Microempreendedores Individuais (MEIs) será admitida desde que a atividade cultural proposta seja compatível com as atividades registradas no CCMEI e no CNPJ, observadas as condições legais aplicáveis à sua natureza empresarial e a viabilidade da equipe proposta.

5.5. Nos projetos com banda, bateria, corpo de baile ou equipe numerosa, deverão ser informados todos os integrantes, as funções e a forma de vinculação/contratação, cabendo ao proponente comprovar a viabilidade jurídica e operacional da execução.

5.6. A Secretaria poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares para verificar a compatibilidade entre o CNPJ, a atividade econômica, a equipe proposta e o objeto cultural, sem permitir alteração substancial da proposta após o encerramento das inscrições.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. Não poderão participar:

- pessoas jurídicas com documentação falsa, informação materialmente inverídica ou situação cadastral irregular que impeça a celebração do Termo;
- proponentes diretamente envolvidos na elaboração técnica deste edital, na análise das propostas ou no julgamento dos recursos;
- proponentes que se enquadrem em hipótese de conflito de interesses ou nepotismo relacionada à elaboração, análise ou julgamento deste edital;
- pessoas jurídicas impedidas de contratar ou celebrar instrumentos com o Poder Público por decisão vigente, conforme legislação aplicável;
- propostas que promovam discriminação ou violação de direitos, ou que não guardem relação com o objeto desta chamada.

6.2. Não será permitida a apresentação fragmentada de uma mesma proposta por pessoas jurídicas distintas com o objetivo de multiplicar inscrições ou contornar limites do edital. A Comissão de Avaliação poderá solicitar esclarecimentos quando houver indícios objetivos de fracionamento artificial.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por e-mail para cultura@sertaozinho.sp.gov.br, no período de 06/11/2026 a 20/11/2026, até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia.

7.2. O assunto do e-mail deverá ser: BANCO DE PROJETOS – INSCRIÇÃO – [NOME DO PROJETO].

7.3. A proposta e os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF, preferencialmente organizados em um único arquivo ou em arquivos claramente

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

identificados. A inscrição somente será considerada concluída após o envio dentro do prazo.

7.4. A Secretaria não se responsabiliza por falhas de conexão, caixa de e-mail cheia, envio incompleto, arquivo corrompido ou outros problemas técnicos do remetente. Recomenda-se o envio com antecedência.

7.5. 7.5. Cada pessoa jurídica poderá apresentar até 2 (dois) projetos por categoria. Caso sejam apresentadas mais de 2 (duas) inscrições pela mesma pessoa jurídica na mesma categoria, serão consideradas válidas apenas as 2 (duas) últimas inscrições recebidas dentro do prazo estabelecido, desde que devidamente identificáveis, sendo desconsideradas as inscrições anteriores excedentes.

7.6. A inscrição implica conhecimento e aceitação integral das regras desta Chamada Pública.

8. DOCUMENTOS E CONTEÚDO DA PROPOSTA

8.1. A inscrição deverá conter:

- Nome do projeto, categoria/faixa de valor pretendida e descrição da proposta cultural;
- identificação da pessoa jurídica proponente, CNPJ, nome empresarial, nome do representante legal e contatos; os documentos societários e cadastrais completos serão exigidos dos selecionados na fase de habilitação;
- resumo da proposta e declaração de que o representante legal possui poderes para inscrever a pessoa jurídica;
- comprovante de endereço da pessoa jurídica e contato telefônico e eletrônico;
- indicação dos dados bancários, se já disponíveis; para o repasse, será exigida conta bancária específica para execução do projeto, conforme o item 11;
- não serão exigidas certidões de regularidade fiscal no ato da inscrição; elas serão apresentadas pelos proponentes selecionados na fase de habilitação, nos termos do item 11;
- portfólio da pessoa jurídica, grupo ou artista responsável, contendo registros de apresentações anteriores, fotos, links, materiais de divulgação, clipping, declarações ou outros comprovantes de trajetória;
- ficha técnica com nome artístico e/ou civil dos integrantes, função de cada um e indicação de músicos, bailarinos, passistas, ritmistas, técnicos e demais participantes;
- descrição artística e conceitual do projeto, repertório ou linguagem, duração, formato de apresentação, necessidades técnicas e classificação indicativa, quando pertinente;
- plano de trabalho com objetivos, metodologia, público-alvo, cronograma compatível com o período de execução previsto no item 4.1 e estratégia de acessibilidade, quando aplicável;

- planilha orçamentária completa, discriminando os principais custos e confirmando que o valor solicitado cobre as despesas necessárias;
- declaração de disponibilidade para realizar a apresentação no período indicado, sujeita à designação de data, horário e local pela Secretaria;
- declaração de veracidade das informações e de responsabilidade pela execução, pelos direitos autorais e conexos, pelos encargos e pelas obrigações legais.

8.2. A Comissão de Avaliação poderá solicitar esclarecimentos formais, sem permitir que o proponente substitua ou reformule substancialmente a proposta após o prazo final.

8.3. A análise de mérito cultural será realizada antes da habilitação jurídica e fiscal. A ausência de informação essencial à compreensão e avaliação artística da proposta poderá resultar em desclassificação motivada. Os documentos cadastrais, societários e as certidões exigíveis para a celebração do Termo serão solicitados somente aos proponentes selecionados, na fase de habilitação.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1. As propostas serão avaliadas por Comissão de Avaliação designada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, com base nos critérios objetivos deste edital, totalizando 100 (cem) pontos. A avaliação de mérito ocorrerá antes da análise dos documentos de habilitação jurídica e fiscal.

Critério	Descrição	Máximo
1. Originalidade e identidade	Criatividade, linguagem artística e identidade própria.	25
2. Portfólio e trajetória	Qualidade e consistência do histórico de apresentações e atividades anteriores, comprovadas por registros, materiais e referências.	20
3. Qualidade artística e adequação da proposta	Coerência do conceito, repertório, performance, figurinos, ritmo, interação com o público e adequação ao evento.	20
4. Composição e participação artística	Clareza da ficha técnica, número de integrantes efetivamente envolvidos, diversidade de funções e, quando pertinente, presença de bailarinos, passistas, ritmistas ou corpo de baile.	15
5. Viabilidade técnica e orçamentária	Compatibilidade entre proposta, equipe, duração, necessidades técnicas, cronograma e orçamento total da faixa	10

GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

	pretendida.	
6. Acessibilidade, diversidade e participação comunitária	Medidas de acessibilidade e inclusão, valorização da diversidade cultural e potencial de participação de diferentes públicos.	10

9.2. O número de integrantes será avaliado como elemento de composição e viabilidade artística, e não como critério automático de superioridade. A pontuação deverá considerar a coerência entre a proposta, a equipe apresentada e a faixa de recurso solicitada.

9.3. Os projetos serão classificados em ordem decrescente de pontuação dentro de cada categoria/faixa financeira. A seleção observará o número de vagas, as cotas aplicáveis em cada categoria e a ordem de classificação, conforme as regras de ações afirmativas deste edital. Se não houver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento de uma reserva específica, as vagas remanescentes serão inicialmente destinadas às demais categorias de cotas, observada a ordem de prioridade das reservas de menor para maior percentual, conforme a regulamentação aplicável: pessoas com deficiência, pessoas indígenas e pessoas negras. Esgotadas as possibilidades de preenchimento pelas demais categorias de cotas, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência, conforme a ordem de classificação, com justificativa registrada no processo administrativo.

9.4. Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente: maior nota em originalidade e identidade artística; maior nota em portfólio e trajetória; maior nota em qualidade artística; e, persistindo o empate, sorteio público registrado em ata.

9.5. Serão desclassificadas propostas com pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos ou que não atendam aos requisitos essenciais deste edital, mediante decisão fundamentada.

9.6. A Comissão poderá propor a lista de suplentes, observada a classificação final e a compatibilidade da faixa de valor.

10. CRONOGRAMA

10.1. O cronograma previsto é:

Inscrições: de 06/11/2026 a 20/11/2026, até as 23h59;

Análise e publicação do resultado preliminar: até 24/11/2026;

Prazo para apresentação de recursos: até 26/11/2026, às 23h59;

Análise dos recursos, resultado dos recursos e publicação do resultado final: até 27/11/2026.

10.2. Inscrições e recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail cultura@sertaozinho.sp.gov.br. Para recursos, o assunto deverá ser: BANCO DE PROJETOS – RECURSO – [NOME DO PROJETO]. A análise dos recursos será realizada por instância/servidores que não tenham participado da decisão recorrida, sempre que possível e conforme as regras aplicáveis.

GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

10.3. O recurso deverá identificar o proponente, o projeto, a decisão questionada e os fundamentos objetivos do pedido. Não serão conhecidos recursos enviados fora do prazo ou por canal diferente do previsto.

10.4. O resultado preliminar, as decisões sobre recursos e o resultado final serão publicados no Diário Oficial do Município e/ou nos canais oficiais indicados pela Prefeitura.

10.5. O cronograma poderá ser ajustado por motivo justificado, mediante publicação oficial, respeitados os princípios da publicidade, impessoalidade e igualdade entre os participantes.

11. HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

11.1. Após a publicação do resultado final de mérito, os proponentes selecionados serão convocados para apresentar, no prazo informado na convocação, os documentos necessários à habilitação jurídica e fiscal e à celebração do Termo de Execução Cultural. A documentação de habilitação não será exigida de todos os inscritos.

11.2. A habilitação dos selecionados poderá incluir, conforme a legislação aplicável: cartão CNPJ atualizado; contrato social, estatuto, requerimento de empresário ou CCMEI e alterações vigentes; documento de identificação e CPF do representante legal; comprovante de endereço e dados de contato; certidões de regularidade fiscal perante os órgãos competentes, inclusive União, Estado e Município, Certificado de Regularidade do FGTS e certidão de débitos trabalhistas, quando exigíveis; e demais documentos necessários à celebração. Antes do repasse, o selecionado deverá indicar conta bancária específica, aberta exclusivamente para movimentação dos recursos do projeto, observada a legislação aplicável.

11.3. A não apresentação dos documentos, a constatação de impedimento legal ou a recusa injustificada em assinar o Termo no prazo estabelecido poderá acarretar a perda da vaga, com convocação do suplente conforme a ordem de classificação.

11.4. O Termo de Execução Cultural e o plano de trabalho definirão o objeto, o cronograma, a estimativa de custos, as obrigações das partes, a forma de repasse, o acompanhamento e a comprovação da execução, em conformidade com a legislação aplicável.

11.5. O repasse ficará condicionado à assinatura do Termo, à disponibilidade orçamentária e financeira, ao cumprimento das exigências de habilitação e à indicação de conta bancária específica, aberta exclusivamente para movimentação dos recursos do projeto. Os recursos serão transferidos diretamente para essa conta, nos termos da legislação aplicável.

12. OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE SELECIONADO

12.1. São obrigações do proponente:

- executar integralmente o projeto aprovado, nos termos do plano de trabalho e do Termo de Execução Cultural;
- manter a equipe artística informada na proposta;

- arcar com todos os custos necessários à execução, inclusive camarim, banda, músicos, bailarinos, instrumentos, transporte, logística, água, alimentação da equipe, figurinos, tributos e encargos, quando aplicáveis;
- comparecer no local, dia e horário definidos exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cumprindo o tempo e as condições técnicas da apresentação;
- cumprir a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, de segurança, acessibilidade e proteção de crianças e adolescentes, quando aplicável;
- divulgar o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Sertãozinho e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme orientações fornecidas;
- fornecer informações e documentos solicitados para acompanhamento e comprovação da execução;
- comunicar imediatamente qualquer impedimento ou fato que possa comprometer a execução.

12.2. A Secretaria não fornecerá, salvo previsão expressa no plano de trabalho ou em comunicação oficial, banda, músicos, bailarinos, instrumentos, camarim, alimentação, água, transporte ou estrutura logística para o grupo. Todos os itens necessários deverão estar incluídos no orçamento do projeto.

12.3. A responsabilidade por contratação, remuneração e regularidade dos integrantes e fornecedores será do proponente, inexistindo vínculo de emprego com o Município em razão da participação no projeto.

13. ACOMPANHAMENTO E COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. A Secretaria poderá acompanhar a execução por meio de servidores designados, registros audiovisuais, visita técnica, conferência da apresentação e solicitação de informações.

13.2. A comprovação da execução terá como foco o cumprimento do objeto cultural e poderá incluir relatório de execução do objeto, registros fotográficos e audiovisuais, material de divulgação, clipping, listas de presença, declaração de realização e outros elementos adequados à natureza da proposta.

13.3. A análise da prestação de informações priorizará a verificação do cumprimento do objeto cultural, conforme a Lei Federal nº 14.903/2024.

14. DESCUMPRIMENTO, DESISTÊNCIA E SUPLÊNCIA

14.1. O descumprimento das obrigações poderá ensejar medidas e sanções previstas na legislação e no Termo de Execução Cultural, após notificação e oportunidade de manifestação.

14.2. Em caso de desistência, inabilitação, recusa de assinatura, impossibilidade de agenda na data designada ou descumprimento que inviabilize a execução, poderá ser convocado o próximo suplente, respeitada a ordem de classificação, a faixa de valor e a compatibilidade do projeto com a programação.

GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

14.3. A convocação de suplente não altera a obrigação de observância da ordem de classificação, salvo decisão devidamente motivada por incompatibilidade objetiva com o objeto, a faixa de valor ou a programação.

15. PROTEÇÃO DE DADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os dados pessoais apresentados serão tratados para fins de processamento da chamada, habilitação, celebração, execução, transparência e cumprimento de obrigações legais, observada a legislação de proteção de dados.

15.2. A inscrição não assegura seleção ou repasse. A seleção fica condicionada à classificação, habilitação, assinatura do instrumento e disponibilidade orçamentária e financeira.

15.3. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com observância da legislação, da isonomia, da impessoalidade, da transparência e da motivação dos atos.

15.4. Esta Chamada Pública e seus anexos serão disponibilizados nos canais oficiais do Município.

15.5. Integram a chamada, para todos os fins: Anexo I – Formulário de Inscrição; Anexo II – Modelo de Planilha Orçamentária; Anexo III – Declaração de Disponibilidade de Agenda e Veracidade; Anexo IV – Minuta do Termo de Execução Cultural.

Sertãozinho, 03 de novembro de 2026.

José Adilson dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome do projeto:

2. Pessoa jurídica proponente / nome empresarial:

3. Nome fantasia / nome artístico:

4. CNPJ:

5. CNAE(s) relacionados à proposta:

6. Endereço da pessoa jurídica:

7. Representante legal, CPF e contato:

8. Categoria/faixa pretendida: () Categoria I – R$ 7.000,00 () Categoria II – R$ 2.000,00
8.1. Para fins das ações, a pessoa jurídica declara concorrer às reservas aplicáveis por categoria:

() pessoas negras;

() pessoas indígenas;

() pessoas com deficiência;

() ampla concorrência.

OBS: A autodeclaração e os documentos complementares exigíveis deverão ser apresentados conforme as regras deste Edital e a legislação aplicável.

9. Resumo do projeto e identidade artística/cultural:

10. Descrição da apresentação, duração e repertório/linguagem:

11. Número total de integrantes e funções:

12. Haverá bailarinos/passistas/ritmistas/corpo de baile? Descrever:

13. Necessidades técnicas e logísticas:

14. Medidas de acessibilidade e inclusão:

15. Link(s) de portfólio e registros de apresentações anteriores:

16. Declaração de disponibilidade para realizar a apresentação no período indicado no item 4.1, ciente de que a data, o horário e o local serão definidos pela Secretaria:

17. Declaro que as informações são verdadeiras e que a pessoa jurídica poderá executar o projeto e assumir as obrigações legais correspondentes.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal: _____

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item de despesa	Descrição / quantidade	Valor (R$)	Justificativa

Total do projeto: R$ _____ (deverá corresponder à faixa selecionada).

Declaro que o orçamento contempla todos os custos necessários à execução do projeto, inclusive equipe artística, logística, água, alimentação, camarim, instrumentos, tributos e direitos, quando aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VERACIDADE

Eu, _____, representante legal da pessoa jurídica _____, CNPJ nº _____, declaro, sob as penas da lei, que:

as informações e os documentos apresentados são verdadeiros;

a pessoa jurídica possui objeto social/estatutário ou atividade compatível com o projeto proposto;

a equipe indicada foi informada de forma completa e a pessoa jurídica possui capacidade para executar a proposta;

estou ciente de que os locais, dias e horários das apresentações serão definidos exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

estou ciente de que a indisponibilidade na data e no horário designados poderá resultar na convocação de suplente, respeitada a ordem de classificação;

o orçamento contempla todas as despesas necessárias à execução do projeto, sem expectativa de custeio adicional pelo Município, salvo previsão expressa no instrumento.

Sertãozinho, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal: _____

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº ____/2026

Celebram o Município de Sertãozinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a pessoa jurídica _____, CNPJ nº _____, representada por _____, o presente Termo de Execução Cultural, com fundamento neste Edital de Chamamento Público.

CLÁUSULA 1 – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a execução do projeto cultural _____, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 19/2026 – Banco de Projetos, conforme plano de trabalho aprovado, que integra este instrumento.

CLÁUSULA 2 – VALOR E REPASSE

2.1. O valor total do apoio é de R$ _____, correspondente à categoria/faixa selecionada, sujeito à disponibilidade orçamentária e às condições de habilitação. O repasse será efetuado para conta bancária específica indicada para a execução do projeto, conforme a legislação aplicável.

CLÁUSULA 3 – OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

3.1. Executar o projeto conforme aprovado; custear as despesas previstas; manter regularidade documental; responsabilizar-se pela equipe, tributos, direitos autorais, encargos e segurança; cumprir a data, horário e local definidos pela Secretaria; e apresentar os elementos de comprovação da execução.

CLÁUSULA 4 – PROGRAMAÇÃO

4.1. O local, dia e horário da apresentação serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dentro do período previsto no item 4.1 do Edital. A impossibilidade de comparecimento deverá ser comunicada imediatamente e poderá ocasionar a perda da vaga e convocação de suplente, observada a ordem de classificação e as regras de cotas aplicáveis.

CLÁUSULA 5 – ACOMPANHAMENTO E COMPROVAÇÃO

5.1. A Secretaria poderá acompanhar a execução e solicitar relatório de execução do objeto e registros aptos a comprovar a realização da ação cultural. O relatório financeiro será exigido apenas nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA 6 – RESPONSABILIDADES

6.1. O proponente responde pela contratação e remuneração dos integrantes e fornecedores, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e autorais, e por todas as despesas necessárias à execução do projeto.

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

CLÁUSULA 7 – DESCUMPRIMENTO E ENCERRAMENTO

7.1. O descumprimento será tratado conforme a legislação aplicável, com notificação e oportunidade de manifestação. O Termo poderá ser encerrado nas hipóteses legais e nas condições nele previstas.

CLÁUSULA 8 – VIGÊNCIA

8.1. O Termo vigorará de ____/____/2026 até ____/____/2027, abrangendo a execução e a comprovação do objeto, podendo ser alterado na forma da legislação aplicável.

Sertãozinho, ____ de _____ de 2026.

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Cultura e Turismo

ATA DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026 - EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, designada para atuar no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026 – EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, do Município de Sertãozinho/SP, torna público o resultado após a fase recursal, conforme o item 7.6 do Edital. Esclarece-se que não houve interposição de recursos tempestivos para análise pela Comissão. Dessa forma, fica mantido o resultado publicado na ata anterior, sendo **convocados** para a etapa de habilitação os projetos que constam com o status de "Selecionado", conforme disposto no item 9 do Edital.

Eixo 1 - Demais Áreas

MÓDULO I - BAIXO INVESTIMENTO									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0230	Edircéia Quirino	Pessoa Física	"Dona Hellô em: O Dia que Sertãozinho Parou".	Sim	Pessoa preta/parda	70.0	Selecionado	Selecionado em concorrência concomitante, conforme item 5.3. do edital
2	0237	Joyce Camila de Souza	Pessoa Jurídica	Cultura que cura-Vozes, Histórias e Emoções que transformam.	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	
3	0311	ASSOCIACAO	Pessoa	Gincana na Prainha	Não	Ampla	58.0	Selecionado	Selecionado

SNC Sistema Nacional de Cultura
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

		MOVEARTE	Jurídica			Concorrência			conforme item 5.5. deste edital
4	0039	Completo: Luzia Elaine Garcia	Pessoa Física	O OUTRO LADO DO E.V.A. O E.V.A CRIATIVO	Não	Ampla Concorrência	50.0	Selecionado	Selecionado conforme item 5.5. deste edital
5	0083	Maitê Massarioli Réa	Pessoa Física	Prāṇa que Cuida: yoga tradicional indiana	Não	Ampla Concorrência	46.0	Selecionado	Selecionado conforme item 5.5. deste edital

MÓDULO II - MÉDIO INVESTIMENTO

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0251	Laila Gomes Ferreira Vieira	Pessoa Física	Sons da Memória - Patrimônio da Melhor Idade	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado	
2	0156	Sabrina Bernardes Busnardo	Pessoa Física	História cantada da música caipira	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado	
3	0106	Alice Ellen Rocha da Silva	Pessoa Física	Curta-Metragem- A Batalha	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado	
4	0088	Rabugentos Cia Teatral	Pessoa Jurídica	Montagem Foi Por Amor	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado	
5	0210	Fabricio de Jesus Neves	Pessoa Jurídica	Gravação de álbum com 4 musicas autorais	Sim	Pessoa preta/parda	70.0	Selecionado	Selecionado em concorrência

		32864053888							concomitante, conforme item 5. 3. do edital
6	0007	Keila Rosa Valengo	Pessoa Física	Cartas para o tempo	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado	
7	0217	ROSELY DOS SANTOS LIMA	Pessoa Física	SHOW SONS DA TERRA,CHÃO DE TODOS	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado	
8	0147	Sueli de Souza	Pessoa Física	Os Centenários do Sertão	Não	Ampla Concorrência	**67.0**	Selecionado	
9	0020	CARLOS ALFREDO SOUZA DE MORAES	Pessoa Física	TODO MUNDO DANÇA	Sim	Pessoa preta/parda	67.0	Selecionado	Selecionado em concorrência concomitante, conforme item 5. 3. do edital
10	0128	Elvira Fernandes de Souza	Pessoa Física	Criação e Exposição de Arte Abstrata em Sertãozinho	Sim	Pessoa preta/parda	**66.0**	Selecionado	Selecionado em concorrência concomitante, conforme item 5. 3. do edital
11	0144	Elvira Fernandes de Souza	Pessoa Física	Galileu & Mefistófeles na Terra do Irracionalismo	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Selecionado	Selecionado em concorrência concomitante, conforme item 5. 3. do edital
12	0126	Henrique Cordeiro Neto	Pessoa Física	Musica pra Todos (música nos Bairros	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	
13	0290	Miquéias Fernandes Miranda	Pessoa Física	Publicação Poética: O Estudante Empírico	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Selecionado	

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Cultura e Turismo

14	0005	Sandro Helder Zequim dos Reis	Pessoa Física	Sandro Reis convida Zé Lopes e Diego	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	Selecionado conforme item 5. 5. deste edital
15	0184	Associação Cultural e Social Orgulho da Cor	Pessoa Jurídica	TRANÇAS AFRO	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Selecionado	
16	0295	Gasparina Cândida Malaquias	Pessoa Física	Valentina	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Selecionado	
17	0042	Fernanda Cornetta de Almeida Fonseca	Pessoa Física	Oleanna	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	Selecionado conforme item 5. 5. deste edital
18	0141	Arthur Volpe Zanini	Pessoa Física	Cartas de amor	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	Selecionado conforme item 5. 5. deste edital
19	0276	Maristela Alexandre Drum	Pessoa Física	A voz do Sertão	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	Selecionado conforme item 5. 5. deste edital
20	0271	EDSON SERGIO PEREIRA	Pessoa Física	Sérgio & Samuel - Entre Modas e Clássicos do Sertanejo	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	Selecionado conforme item 5. 5. deste edital
21	0107	Priscila Claudia de Araujo Pereira	Pessoa Jurídica	Encantos do Brasil, brilhos da Broadway - um espetáculo de dança para reviver os clássicos	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
22	0165	Rafaella Silva Fernandes Andrade	Pessoa Física	Quero ler um livro	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
23	0129	Rodrigo Menegheli	Pessoa	Capoeira: Roda e Integração	Não	Ampla	58.0	Suplente	

SNC Sistema Nacional de Cultura
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

		da Cruz	Física			Concorrência			
24	0091	Amigos do FlashBack de Sertãozinho	Coletivo	Amigos do Flashback de Sertãozinho	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
25	0228	MICHELLE TEREZINHA DE OLIVEIRA	Pessoa Jurídica	CINE TEATRO ENCANTAR CINEMA E CULTURA NA COMUNIDADE	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente	

MÓDULO III - ALTO INVESTIMENTO

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0235	Alexandre Mazzer Perticarrari - ME	Pessoa Jurídica	Voz e Arte Sertanezina	Não	Ampla Concorrência	71.0	Selecionado	
2	0082	Aios produtora	Coletivo	A história do teatro em Sertãozinho: Como o teatro municipal se mantém expressivo na era digital - Filme Documentário	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado	
3	0015	Luana Ferreira Roldão	Pessoa	O Feiticeiro	Não	Ampla Concorrênci	70.0	Selecionado	

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Cultura e Turismo

			Física			a			
4	0056	Alma Aiye Dun Sander Souza	Pessoa Física	Terra viva: semeando futuros possíveis	Sim	Pessoa preta/parda	70.0	Selecionado	
5	0116	Angela Maria Volpe	Pessoa Física	Do Trem ao Avião	Não	Ampla Concorrência	67.0	Suplente	
6	0221	SERGIO RAMOS COELHO	Pessoa Física	NATAL NAS RUAS CARREATA MÁGICA ENCANTAR	Não	Ampla Concorrência	66.0	Suplente	
7	0125	ROSELY DOS SANTOS LIMA	Pessoa Física	Raízes em Movimento	Não	Ampla Concorrência	66.0	Suplente	
8	0017	Língua de Sogra Produções Artísticas Ltda	Pessoa Jurídica	Memória em Acordes: Língua de Sogra Toca os Sucessos que Marcaram Gerações	Não	Ampla Concorrência	66.0	Suplente	
9	0103	ENCANTAR SHOWS LTDA	Pessoa Jurídica	CASA MÁGICA DO NOEL	Não	Ampla Concorrência	66.0	Suplente	
10	0187	Maristela Alexandre Drum	Pessoa Física	Essência Sertaneja	Não	Ampla Concorrência	66.0	Suplente	
11	0149	Joyce de Sousa	Pesso	Mural "Força Feminina"	Não	Ampla	62.0	Suplente	

SNC Sistema Nacional de Cultura
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Cultura e Turismo

			a Física			Concorrência			
12	0201	AKEMI BRASCA DE OLIVEIRA	Pessoa Física	RESENHA DELAS	Não	Ampla Concorrência	62.0	Suplente	
13	0102	MURIEL BRAZ NASCIMENTO	Pessoa Física	projeto muriel pnab	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Suplente	
14	0168	Valdete Adriana Fagundes da Silva	Pessoa Jurídica	PROJETO CULTURAL ARTE QUE ACOLHE	Não	Ampla Concorrência	59.0	Suplente	
15	0013	Sabrina Bernardes Busnardo	Pessoa Física	Show Sabrina Bernardes	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
16	0046	Sabrina Mendes Jardim	Pessoa Física	3° Expressarte em Cena	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
17	0161	LUIS ROGÉRIO HONÓRIO DA SILVA	Pessoa Física	FILHOS DA CONGADA DE SÃO BENEDITO DO ERÊ	Sim	Pessoa preta/parda	54.0	Suplente	
18	0197	ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E ARTES CÊNICAS GALERA DA	Pessoa Jurídica	CARNAVAIS NA AVENIDA - FILME DOCUMENTÁRIO	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente	

SNC Sistema Nacional de Cultura
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

		GANCHA SERTÃOZINHO							
19	0008	ORLANDO LOPES DA MOTA	Pessoa Física	DOCUMENTÁRIO COM TÍTULO "CONSELHOS ATEMPORAIS"	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	

Eixo 2 - Áreas Periféricas

MÓDULO I - BAIXO INVESTIMENTO									
Ordem	**Nº de registro**	**Proponente**	**Tipo**	**Nome do Projeto**	**Autodeclaração em Cota Afirmativa**	**Forma de Acesso**	**Pontuação**	**Situação**	**Observação**
1	0036	SOPHIA FAGUNDES FERREIRA MENDES	Pessoa Física	Conexão Dança – Dança, Cultura e Comunidade	Sim	Pessoa preta/parda	70.0	Selecionado	Selecionado em concorrência concomitante, conforme item 5. 3. do edital
2	0062	Vagner Fernandes da Silva	Pessoa Física	Projeto "Carnaval em Formação"	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Selecionado	Selecionado em concorrência concomitante, conforme item 5. 3. do edital
3	0395	Ronaldo da Costa	Pessoa Física	Som na Lata	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Selecionado	

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Cultura e Turismo

4	0057	Marina dos Santos Aquino e Silva	Pessoa Física	k-Power: Dança, Cultura e Expressão	Não	Ampla Concorrência	62.0	Suplente	
5	0190	Nélio Ricardo Da Silva Rosa	Pessoa Física	Ancestralidade em Movimento: Jogos Africanos com experiência de Cultura, Memória e Convivência	Sim	Pessoa preta/parda	58.0	Selecionado	Selecionado conforme item 5. 5. deste edital
6	0145	WESLLEY RODRIGO DINIZ DOS SANTOS	Pessoa Física	Papel Criativo	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
7	0209	Luis Carlos Angelotti	Pessoa Física	Tempo de Saudade: a voz de Angelotti	Não	Ampla Concorrência	55.0	Suplente	
8	0127	Alice Ellen Rocha da Silva	Pessoa Física	Ensino Brincando com Cordel	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	

MÓDULO II - MÉDIO INVESTIMENTO									
Ordem	**Nº de regis**	**Proponente**	**Tipo**	**Nome do Projeto**	**Autodeclaração em Cota**	**Forma de Acesso**	**Pontuação**	**Situação**	**Observação**

SNC Sistema Nacional de Cultura
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Cultura e Turismo

	tro				Afirmativa				
1	0003	Joyce de Sousa	Pessoa Física	Graffiti na Escola	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado	
2	0123	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Pessoa Física	Videoclipe da Música Casa Amarela - Samba Reggae Cabeça di Nego	Sim	Pessoa preta/parda	70.0	Selecionado	Selecionado em concorrência concomitante, conforme item 5. 3. do edital
3	0035	MARLON HENRIQUE SILVA CARMO	Pessoa Física	Spray Mágico - Ícones de Sertãozinho	Sim	Pessoa preta/parda	70.0	Selecionado	Selecionado em concorrência concomitante, conforme item 5. 3. do edital
4	0037	Caique Uiratan Teixeira dos Santos	Pessoa Física	Cinema Itinerante - Guardião da Juventude	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	
5	0157	Michelle Siena Ribeiro	Pessoa Física	Distrito da Arte	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	
6	0086	LADRILHAR ORGANIZACAO DE IMPACTO SOCIAL	Pessoa Jurídica	4ª Edição Clube de Leitura Itinerante Sertãozinho: Vozes, Corpos e Territorialidades	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	
7	0211	Antônio Clésio Roque	Pessoa Física	Baile dos Idosos	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	

SNC Sistema Nacional de Cultura
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Cultura e Turismo

8	0118	Luís Fernando de Souza	Pessoa Física	Projeto Circo Social - Entrevoar	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Selecionado	
9	0231	Marcia Aparecida Moreira dos Santos	Pessoa Física	Conexão Flashback	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	Selecionado conforme item 5. 5. deste edital
10	0355	ALESSANDRO JOSÉ DE SOUZA	Pessoa Física	SANDRO SOUZA SHOW	Sim	Pessoa preta/parda	**50.0**	Selecionado	

MÓDULO III - ALTO INVESTIMENTO

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0018	Ana Laura da Silva Barcelos	Pessoa Física	3ª Edição - Dia da mulher negra sertanezina	Sim	Pessoa preta/parda	70.0	Selecionado	
2	0138	Fernando Otávio Bezerra de Souza	Pessoa Física	3ª Edição Fotografia Inclusiva	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Suplente	
3	0033	Associação Amigos do Bairro	Pessoa	FeirABA - Feira de Artesanato da ABA	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Suplente	

SNC Sistema Nacional de Cultura
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Cultura e Turismo

		Alvorada - ABA	Jurídica						
4	0114	Associação dos Amigos do Natal TamoJunto	Pessoa Jurídica	"Dia das Crianças – TamoJunto Cultura & Solidariedade"	Não	Ampla Concorrência	66.0	Suplente	
5	0134	Stefanie Souza Dias	Pessoa Física	Mulheres Protagonistas	Não	Ampla Concorrência	66.0	Suplente	
6	0023	Adriano dos Santos	Pessoa Física	Entre Fios e Encantos: Histórias e Costura Criativa	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Suplente	
7	0077	Fábio Henrique dos Santos	Pessoa Física	Samba, Axé e Consciência na ABA: Ancestralidade e Arte no Centro Mogiana	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Suplente	
8	0031	Miquéias Fernandes Miranda	Pessoa Física	Cabeça Roots & Orquestra Elétrica Popular	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Suplente	
9	0164	Luiz Carlos de Almeida Reis	Pessoa Física	Style For Break – 7ª Edição	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Suplente	
10	0066	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Pessoa Física	CINEKEBRADA	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Suplente	

11	0010	Viviane Fátima Silva	Pessoa Física	O Chão da Alvorada	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Suplente	
12	0019	Michelle Siena Ribeiro	Pessoa Física	Arte nas ruas de Cruz das Posses	Não	Ampla Concorrência	62.0	Suplente	
13	0137	Leandro Aparecido Amaral	Pessoa Física	OFICINA 4E – HIP-HOP, MEMÓRIA E MEIO AMBIENTE	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	

Ciente:

José Adilson dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Município de Sertãozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 014/2026

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 018/2026 e a Dispensa de Licitação nº 014/2026, que resultaram na celebração do Contrato nº 007/2026, tendo por objeto a prestação contínua de serviços de fornecimento diário de boletim eletrônico de publicações oficiais judiciais e administrativas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a designação formal de agentes públicos para o exercício das funções de gestão e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para o exercício das atribuições de gestão e fiscalização da execução do Contrato nº 007/2026, firmado com a empresa CM CONSULTORIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA LTDA. (CNPJ nº 60.278.459/0001-83):

I – **Gestor/ Fiscal do Contrato**: Uindsor Aparecido de Souza, ocupante do cargo/função de Diretor Administrativo/Financeiro, a quem compete a coordenação geral da execução contratual, o acompanhamento do cumprimento das obrigações e a adoção das medidas necessárias à boa e regular execução do objeto;

Art. 2º O servidor designado deverá observar as atribuições previstas no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições constantes do Termo de Referência e do Contrato nº 006/2026, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Art. 3º Em caso de impedimento, afastamento ou substituição do servidor designado, a Administração promoverá nova designação formal, mediante ato próprio, sem necessidade de alteração do instrumento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Contrato nº 007/2026 ou da emissão da respectiva ordem de serviço.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sertãozinho, 29 de outubro de 2026.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875

Assinado digitalmente por VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875
Data: 2026.10.29 16:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada pelo Jornal Oficial Eletrônico do Município.

SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 052/2026

PENSÃO POR MORTE
Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 366/2025;

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº **3551702.402.00035507/2026-15,** resolve:

1. Conceder nos termos do art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 366/2025, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado da servidora falecida senhora: **IVANA MARIA NARDELLI BONINI**, código RPPS nº 675, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste na forma da lei.

Dependente	Parentesco	Percentual
GERALDO BONINI SOBRINHO	Esposo	60%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2.026.

Sertãozinho/SP, 03 de novembro de 2.026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Coordenador da Seção de Benefícios e Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Plano de Contratações Anual - PCA

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

PCA: 3/2026

Quantidade de Itens: 27,0000

Valor Total: 4.112.050,00

DFD: 17 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 04/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Há a necessidade de reposição do estoque do almoxarifado, adquirindo os materiais utilizados na limpeza e conservação do Instituto e higiene pessoal dos servidores. Além disso, serão adquiridos copos descartáveis, açúcar e adoçante, para atender as necessidades do SERTPREV.
A aquisição dos materiais de consumo é necessária para dar suporte às atividades diárias dos servidores do SERTPREV, além de permitir que o atendimento ao público seja realizado de forma adequada, com um ambiente de trabalho limpo e organizado.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	MATERIAL DE LIMPEZA GERAL	ALMOXARIFADO	1,0000	R$ 0,0000	R$ 5.300,00	R$ 5.300,00	2	

Valor Total Catálogos: R$ 5.300,00

Valor Total DFD: R$ 5.300,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 5.300,00

DFD: 18 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 04/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Há a necessidade de reposição do estoque do almoxarifado, adquirindo os materiais utilizados na limpeza e conservação do

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

Instituto e higiene pessoal dos servidores. Além disso, serão adquiridos copos descartáveis, açúcar e adoçante, para atender as necessidades do SERTPREV.
A aquisição dos materiais de consumo é necessária para dar suporte às atividades diárias dos servidores do SERTPREV, além de permitir que o atendimento ao público seja realizado de forma adequada, com um ambiente de trabalho limpo e organizado.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	MATERIAIS DESCARTÁVEIS	ALMOXARIFADO	1,0000	R$ 0,0000	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	2	

Valor Total Catálogos: R$ 1.300,00

Valor Total DFD: R$ 1.300,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 1.300,00

DFD: 19 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 04/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Há a necessidade de reposição do estoque do almoxarifado, adquirindo os materiais utilizados na limpeza e conservação do Instituto e higiene pessoal dos servidores. Além disso, serão adquiridos copos descartáveis, açúcar e adoçante, para atender as necessidades do SERTPREV.
A aquisição dos materiais de consumo é necessária para dar suporte às atividades diárias dos servidores do SERTPREV, além de permitir que o atendimento ao público seja realizado de forma adequada, com um ambiente de trabalho limpo e organizado.

Catálogos

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS	ALMOXARIFADO	1,0000	R$ 0,0000	R$ 550,00	R$ 550,00	2	

Valor Total Catálogos: R$ 550,00

Valor Total DFD: R$ 550,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 550,00

DFD: 20 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 04/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETAS PARA EMISSÃO DE CARTIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O S APOSENTADOS DO iNSTITUTO E EMISSÃO DE ETIQUETAS PARA PASTAS DE PROCESSOS E CAIXAS DE ARQUIVOS.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	ALMOXARIFADO	1,0000	R$ 0,0000	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	3	

Valor Total Catálogos: R$ 2.000,00

Valor Total DFD: R$ 2.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 2.000,00

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

DFD: 21 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 12/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Aquisição de material de expediente para suprir a necessidade DE DEMANDA DO iNSTITUTO

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ ESCOLAR	ALMOXARIFADO	1,0000	R$ 0,0000	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00	3	

Valor Total Catálogos: R$ 8.300,00

Valor Total DFD: R$ 8.300,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 8.300,00

DFD: 22 **PRIORIDADE:** Baixa

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 12/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de uma empresa especializada em projeto executivo para construção da sede do sertprev.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	3	

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

Valor Total Catálogos: R$ 120.000,00

Valor Total DFD: R$ 120.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 120.000,00

DFD: 23 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 12/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Aquisição de cartuchos de tones para suprimento das Impressoas do Instituto

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	4	

Valor Total Catálogos: R$ 7.300,00

Valor Total DFD: R$ 7.300,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 7.300,00

DFD: 24 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 12/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Aquisição de capas de processos de aposentadorias, abono permanência, licitações e etquetas para a capa de processos de aposentadoria.

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	IMPRESSOS/ FORMULÁRIOS DIVERSOS.		1,0000	R$ 0,0000	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00	4	

Valor Total Catálogos: R$ 4.200,00

Valor Total DFD: R$ 4.200,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 4.200,00

DFD: 25 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 12/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Aquisição de uma perciana/cortina para a janela da recepção para atender as necessidades do Instituto

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	MATERIAIS DIVERSOS	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	5	.

Valor Total Catálogos: R$ 1.000,00

Valor Total DFD: R$ 1.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 1.000,00

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

DFD: 26 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 13/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de sistema que fornece acesso à dados aos clientes da Dataprev por meio de API'S para suprir as necessidades do Instituto.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	PRESTAÇÃO SERVIÇOS - INFORMÁTICA		1,0000	R$ 0,0000	R$ 25.600,00	R$ 25.600,00	5	

Valor Total Catálogos: R$ 25.600,00

Valor Total DFD: R$ 25.600,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 25.600,00

DFD: 27 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 13/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de prestação de seviços de elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR 07, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - NR 01, Exames Médicos Ocupacionais (admissional, periódicos e demissionais), Geração mensal de arquivo em XML do E- SOCIAL, emissão de PPP para suprir as necessidades do Instituto.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 9.900,00	R$ 9.900,00	5	

Valor Total Catálogos: R$ 9.900,00

Valor Total DFD: R$ 9.900,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 9.900,00

DFD: 28 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 13/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de licença Adobe Acrobat Pró- DC editor de PDF para suprir a necessidade do Instituto.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	5	

Valor Total Catálogos: R$ 7.000,00

Valor Total DFD: R$ 7.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 7.000,00

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

DFD: 29 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 13/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes dos funcionários do Instituto.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	VESTUARIO / UNIFORMES	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	6	

Valor Total Catálogos: R$ 2.600,00

Valor Total DFD: R$ 2.600,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 2.600,00

DFD: 30 **PRIORIDADE:** Baixa

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 13/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Aquisição de 03 Microcomputadores completos para suprir as necessidados do Instituto.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 19.100,00	R$ 19.100,00	7	

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

Valor Total Catálogos: R$ 19.100,00

Valor Total DFD: R$ 19.100,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 19.100,00

DFD: 31 **PRIORIDADE:** Baixa

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 13/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento diário, via correio eletrônico ou website do boletim de publicações para suprir a necessidade do Instituto.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	ASSINATURAS/ RENOVAÇÕES	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	8	

Valor Total Catálogos: R$ 1.200,00

Valor Total DFD: R$ 1.200,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 1.200,00

DFD: 32 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 13/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de empresa especializada no seviço de limpeza e conservação das dependências do Instituto.

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS EM GERAL		1,0000	R$ 0,0000	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	8	

Valor Total Catálogos: R$ 20.000,00

Valor Total DFD: R$ 20.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 20.000,00

DFD: 33 **PRIORIDADE:** Baixa

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 13/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de empresa especializada na construção da Sede do Instituto Sertprev.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00	8	

Valor Total Catálogos: R$ 3.500.000,00

Valor Total DFD: R$ 3.500.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 3.500.000,00

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

DFD: 34 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 13/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: aquisição de 10 Licenças Office Profissional 2021 ou superior Microsoft para suprir as necessidades do Instituto.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	SERVIÇOS PROCESSAMENTO DE DADOS	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	8	

Valor Total Catálogos: R$ 15.000,00

Valor Total DFD: R$ 15.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 15.000,00

DFD: 35 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 13/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, instalação de câmara e monitoramento e segurança para suprir as necessidades do Instituto.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	8	

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

Valor Total Catálogos: R$ 3.200,00

Valor Total DFD: R$ 3.200,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 3.200,00

DFD: 36 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 13/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de empresa especializada no serviço de pintura e manutenção da Sede de Instituto.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	9	

Valor Total Catálogos: R$ 25.000,00

Valor Total DFD: R$ 25.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 25.000,00

DFD: 37 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 26/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: A construção da nova sede do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP (SERTPREV) configura-se como um empreendimento estratégico de grande relevância para a estrutura administrativa do município, visando proporcionar melhores condições de atendimento aos segurados, promover a eficiência dos serviços prestados e garantir a adequada alocação dos

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

recursos públicos destinados à previdência municipal. Trata-se de uma obra de significativa complexidade técnica e gerencial, que exige acompanhamento rigoroso desde as fases iniciais de planejamento até a entrega definitiva da edificação. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, com comprovada expertise para prestar consultoria e apoio técnico ao órgão contratante. Essa empresa atuará de forma multidisciplinar, abrangendo as seguintes atividades: análise crítica dos projetos executivos, verificação da compatibilidade entre os diversos sistemas construtivos, controle de qualidade dos materiais e serviços, fiscalização da execução física e financeira da obra, acompanhamento do cronograma, identificação de riscos técnicos e operacionais, bem como a mediação de eventuais conflitos durante a execução contratual.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 290.000,00	R$ 290.000,00	1	

Valor Total Catálogos: R$ 290.000,00

Valor Total DFD: R$ 290.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 290.000,00

DFD: 38 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 26/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria da implantação do Pró - Gestão para suprir as necessidades do Instituto.

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	1	

Valor Total Catálogos: R$ 30.000,00

Valor Total DFD: R$ 30.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 30.000,00

DFD: 39 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 26/11/2025 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: Contratação de empresa especializada em concessão de empréstimo consignado é um modelo de empréstimo pessoal, que será oferecido pelo Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP (SERTPREV) aos servidores segurados ativos e aos aposentados e pensionistas. O empréstimo deverá ser realizado com a autorização do servidor ou segurado para o desconto das parcelas referente ao valor contratado diretamente na sua folha de pagamento/benefício, sempre respeitando a margem consignável disponível para contratação do empréstimo, que deverá ser informada à empresa Consignatária.
A operação por meio de empréstimo consignado, tem a finalidade de viabilizar que o RPPS possa implementar essa modalidade de serviço financeiro e ofertar um serviço de qualidade aos seus segurados, servidores da ativa, aposentados e pensionistas, atendendo aos propósitos da autarquia, que trabalha pela eficiência, segurança e transparência na gestão dos recursos sob sua gestão.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 0,00	R$ 0,00	1	

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

Valor Total Catálogos: R$ 0,00

Valor Total DFD: R$ 0,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 0,00

DFD: 40 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 20/03/2026 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: renovação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – CLCB é exigência legal estabelecida pelas normas de segurança contra incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado
de São Paulo, sendo obrigatória para edificações que possuem circulação de servidores, colaboradores e público.
A manutenção da regularidade do imóvel perante o Corpo de Bombeiros é indispensável para garantir a segurança dos ocupantes da edificação, bem como evitar sanções administrativas decorrentes da ausência do certificado.
Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para realizar os procedimentos técnicos e administrativos necessários para a renovação do CLCB, assegurando que a edificação permaneça regular perante a legislação vigente de prevenção e combate a incêndios.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	3	.

Valor Total Catálogos: R$ 2.000,00

Valor Total DFD: R$ 2.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 2.000,00

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

DFD: 41 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 20/03/2026 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação para aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados ao atendimento das necessidades do Instituto.
A demanda decorre da necessidade de substituição de equipamentos anteriormente utilizados que se encontram danificados e inutilizáveis, em razão do desgaste natural decorrente do tempo de uso, considerando que são equipamentos antigos que sofreram avarias elétricas, ocasionando sua queima, impossibilitando sua utilização nas atividades rotineiras do Instituto.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	MATERIAL PERMANENTE	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	4	.

Valor Total Catálogos: R$ 8.000,00

Valor Total DFD: R$ 8.000,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 8.000,00

DFD: 42 **PRIORIDADE:** Média

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 20/03/2026 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: A contratação de empresa especializada em locação e manutenção de relógio de ponto, para suprir a necessidade do Sertprev.

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	.	1,0000	R$ 0,0000	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	4	.

Valor Total Catálogos: R$ 3.500,00

Valor Total DFD: R$ 3.500,00

Valor Total Estimado DFD: R$ 3.500,00

DFD: 44 **PRIORIDADE:** Alta

SECRETÁRIA: 005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA DE INCLUSÃO/USUÁRIO DFD: 29/10/2026 | AMBERNARDO

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE: A contratação de instituição especializada para a organização e realização de concurso público justifica-se pela necessidade de provimento de cargos efetivos do SERTPREV, em cumprimento
ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.
Conforme solicitação administrativa de 14 de agosto de 2026, a medida decorre da necessidade de recomposição do quadro permanente de pessoal, implementação da nova estrutura administrativa, continuidade dos serviços e atendimento à crescente complexidade das
atribuições previdenciárias, contábeis, administrativas, financeiras e de investimentos.
A realização do concurso público visa assegurar a seleção de candidatos mediante critérios objetivos, bem como garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços previdenciários e administrativos, manter quadro técnico permanente, reduzir riscos operacionais
e atender às exigências de governança, controle, transparência e conformidade aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Catálogos

Nº Item	Tipo do item	Descrição do Objeto	Un. Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Estimado para o Exercício	Mês p/ compra	Descrição da Contratação Futura
1	Catálogo	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	Serviço	1,0000	R$ 0,0000	R$ 0,00	R$ 0,00	11	

INST MUNIC PREV SERTAOZINHO - SERTPREV

Cumprimento a Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

PCA (Plano de Contratações Anual)

Valor Total Catálogos: R$ 0,00
Valor Total DFD: R$ 0,00
Valor Total Estimado DFD: R$ 0,00

Valor Total Catálogos: R$ 4.112.050,00
Valor Total Itens: R$ 0,00
Valor Total PCA: R$ 4.112.050,00
Valor Total Estimado PCA: R$ 4.112.050,00

Resumo PCA por Secretaria

Secretaria	Valor Total	Valor Estimado
005.001.000.000.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	R$ 4.112.050,00	R$ 4.112.050,00

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal
Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário
Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município
Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração
Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil
Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação
Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda
Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo
Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos
Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde
Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses
Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente
Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Coordenadora de Área do Departamento de Assuntos Institucionais: Grace Jacob Hermini - MTB 53.375
Responsável pelo Núcleo dos Serviços do Diário Oficial Eletrônico - Valdir Gonçalves da Silva Pereira